



RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

VALORIZAR A CONCERTAÇÃO SOCIAL E A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA SÃO APOSTAS DE SEMPRE DA UGT

O Governo apresentou, na reunião de concertação social de 24 de Maio, um novo documento contendo um conjunto de propostas relativas às matérias do combate à precariedade e da dinamização da negociação colectiva.

É um documento abrangente – prevendo alterações ao Código do Trabalho e ao Código Contributivo da Segurança Social, mudanças no desenho de políticas activas de emprego, reforço da capacidade de intervenção de serviços públicos como a ACT e a DGERT, entre outras - e que, não se afastando dos princípios orientadores já apresentados no documento inicial, conhecido a 22 de Março, considerado desde logo pela UGT como um primeiro passo positivo, não deixa de constituir um avanço significativo face às preocupações entretanto apresentadas pelos parceiros sociais.

Nesse sentido, a UGT saúda o Governo pelo espírito construtivo e pelo efectivo esforço de construção de soluções equilibradas, revelando abertura suficiente para, sem comprometer as suas políticas constantes no seu programa, tentar acomodar os contributos dos diferentes parceiros.

Congratulamo-nos pelo facto de várias sugestões da UGT se encontrarem reflectidas na proposta apresentada em concertação social, sendo de destacar, nomeadamente, a necessidade de se fundamentar a denúncia das convenções colectiva (moralizando a utilização deste instituto), o alargamento das matérias que, após a caducidade das convenções, revertem para a esfera do contrato individual de trabalho (como a parentalidade e a segurança e saúde no trabalho) e mesmo o estreitamento das condições em que se pode contratar a termo, quando da abertura de novas empresas, ou estabelecimentos.

O documento apresentado pelo Governo não dá resposta a todas as reivindicações da UGT mas, ainda assim, entendemos que é uma proposta de acordo construtiva, equilibrada e

positiva, que tenta, de facto, responder às necessidades dos trabalhadores, das empresas e do mercado de trabalho e que, por esse motivo, merece o nosso acordo de princípio.

A UGT considera que a margem de flexibilidade demonstrada pelo Governo nestas negociações não encontrou ainda espelho nas posições do lado dos empregadores, que se têm, mantido rigidamente acantonados na sua posição de princípio quanto à inoportunidade das alterações a introduzir, nomeadamente em sede de Código do Trabalho.

De uma vez por todas, tem de ficar claro para o país se todos aqueles que estão na concertação social têm a real vontade de aliar, por um lado, um discurso de defesa do espaço dos parceiros sociais e da concertação e, por outro, à capacidade de assumir compromissos que respondam às necessidades daqueles que representam e aos interesses do próprio País, mesmo que tendo de prescindir de alguma(s) das suas reivindicações, em favor de um clima de progresso e coesão social.

Todos e cada um, na concertação social, têm de assumir responsabilidades, sobretudo quando estão em causa matérias que dizem respeito às relações de trabalho, não se demitindo da sua condição de parceiro social, ao delegar, por omissão, incapacidade ou falta de vontade, nas mãos de terceiros, aquilo que, em primeira linha, deve ser consensualizado entre trabalhadores e empregadores.

A UGT e o governo assumiram, no dia 24 de maio, perante o país, a sua responsabilidade e a vontade de firmarem um compromisso que reforça o diálogo social e a concertação.

Na sequência das declarações do Primeiro Ministro no dia 27 de maio, no final do congresso do seu Partido, a UGT confirmou a sua disponibilidade para aceitar o repto lançado aos parceiros sociais na próxima reunião de concertação social de 30 de maio, no sentido de ser alcançado um acordo sobre as matérias da dinamização da negociação colectiva (com as alterações à regra da caducidade e do banco de horas) do combate à precariedade (com as várias alterações à contratação a termo) que implicam mexidas no código do trabalho.

Cabe, sobretudo, aos parceiros empregadores definirem o que querem da concertação social – se assumem o seu papel na valorização deste fórum, ou se pretendem manter uma posição de intransigência negocial e de indisponibilidade para a celebração de compromissos, tão indispensáveis ao país, à paz social, à estabilidade governativa e política e à imagem de Portugal perante os seus pares europeus.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO EUROPEIA PARA PORTUGAL. UM SINAL DIFERENTE?

A Comissão Europeia apresentou, a 23 de Maio de 2018, as Recomendações para Portugal no quadro do Programa Nacional de Reformas e do Semestre Europeu.

A UGT regista positivamente, não apenas uma maior focalização das recomendações realizadas como, especialmente, uma abordagem diferente no que concerne à avaliação da situação nacional, o que não deixa de traduzir – também por esta via – o reconhecimento dos resultados positivos que o nosso País vem apresentando em vários domínios, na sequência da mudança de políticas dos últimos anos e que, no início, tanto temor criou em Bruxelas.

Desde logo, e no que concerne ao mercado de trabalho, a Comissão Europeia, mantendo a sua preocupação quanto à necessidade de afrontar o problema da precariedade, não apenas recua na forma como esse combate deve ser conduzido (sendo mais evasiva quanto à necessidade de maior flexibilização dos despedimentos) como se refere, de forma inequívoca, ao papel que os parceiros sociais devem assumir na procura de soluções para aquele problema.

De igual modo, a UGT saúda o reconhecimento, expresso pela Comissão Europeia, de que os aumentos do salário mínimo nos anos mais recentes não tiveram impactos negativos no emprego, mesmo entre os trabalhadores com mais baixas qualificações.

A UGT partilha as preocupações da Comissão Europeia, quanto à anormal compressão salarial que tem vindo a ocorrer, e aos riscos que essa compressão provoca nos equilíbrios essenciais ao mercado de trabalho, o que dá razão às reivindicações da UGT quanto à urgência de um aumento generalizado dos salários e à necessidade de uma negociação colectiva mais dinâmica e com resultados mais efectivos.

A UGT regista ainda, de forma muito positiva que, finalmente, a Comissão tenha ouvido os parceiros sociais nacionais na sua exigência partilhada de uma aposta real na melhoria das competências profissionais dos trabalhadores.

A UGT espera que essa prioridade não deixe de se traduzir, também, no que será a afectação de fundos à área de formação de activos no futuro quadro financeiro comunitário, como espera que a mudança de discurso político se venha a traduzir, em geral e não apenas no quadro destas Recomendações, numa mudança das políticas desejadas para Portugal.

A UGT sublinha ainda as recomendações relativas à exigência do crescimento do nível de competências da população adulta particularmente ao nível da literacia digital.

UMA POLÍTICA SALARIAL JUSTA GERA MOTIVAÇÃO E FOMENTA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Apesar de continuarem a verificar-se alguns constrangimentos, é certo que podemos hoje encarar a situação dos serviços públicos e dos trabalhadores da Administração Pública, e do Sector Empresarial do Estado (SEE) numa perspectiva algo diferente daquela que era possível num passado recente, marcado pela imposição de políticas de austeridade cega que fragilizaram a prossecução do interesse público, a confiança dos cidadãos nos próprios serviços públicos e desmotivaram os trabalhadores.

A reposição verificada permitiu o fim dos cortes de salários, colocando-os ao nível que se verificava em 2009, a retoma – ainda que limitada por faseamentos – das progressões nas carreiras, a reposição das 35 horas semanais (salvo alguma excepções), os avanços no combate a situações gravosas que se registavam no seio da Administração Pública (como o recurso abusivo a contratos precários) e ainda a retoma de um clima de diálogo entre o Governo e as estruturas sindicais, num ponto que se afigura como central para a UGT, uma vez que é através dele que se têm conseguido alcançar importantes compromissos negociais e acordos, como os casos dos recentemente celebrados para a equiparação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho dos Hospitais EPE aos seus colegas com vínculo de emprego público das carreiras gerais da Administração Pública e na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT).

Em concreto para estes últimos, os TSDT, a UGT reivindica ao Governo a reabertura das negociações com os sindicatos, tendo em vista a aproximação de posições face a matérias ainda não acordadas, nomeadamente a tabela salarial da carreira e a transição para a mesma; a contagem do tempo detido na categoria; a abertura imediata de concursos; o descongelamento imediato dos escalões para todos respeitando as normas aplicáveis aos TSDT.

Porém, não negando que são medidas positivas, a UGT não pode deixar de referir que a sua aplicação tem vindo a expôr não só que, de facto, há falta de pessoal, como uma série de outras fragilidades e de dificuldades ao nível da gestão dos vários serviços da Administração

Pública, que tem como resultado atrasos e prejuízos inaceitáveis para os trabalhadores, relevando neste ponto o protocolo negocial celebrado com a Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público. Os resultados já obtidos não podem ser dissociados do sucesso das acções de luta e de negociação desenvolvidas pelos sindicatos da Administração Pública, que sempre contaram com todo o apoio e solidariedade da UGT.

Porém, o descongelamento das carreiras tarda a chegar a todos, sendo hoje relativamente pequena a percentagem de trabalhadores que já vê reflectida nas respectivas remunerações mensais a progressão a que têm direito, sendo fácil perceber o porquê desta dificuldade - os serviços não conseguiram ainda compilar e fornecer os dados de avaliação de desempenho necessários para que a medida produza os tão desejados efeitos.

Quanto ao PREVPAP, por um lado, tem-se revelado um processo demasiado complexo para a capacidade de resposta, quer dos serviços da Administração Pública quer das empresas do Sector Empresarial do Estado, no que respeita à validação dos dados remetidos pelos trabalhadores. Por outro lado, tem-se verificado, da parte de alguns serviços e de algumas empresas do SEE, uma enorme resistência em reconhecer que os trabalhadores que têm nos seus quadros com vínculo precário são, de facto, trabalhadores que preenchem necessidades permanentes dos serviços.

Ao que tudo indica, apenas um quarto dos 100 mil casos que foram apurados, através do levantamento levado a cabo pela DGAEP e pela DGAL, poderão vir a usufruir de um contrato de trabalho em funções públicas, número que a UGT considera manifestamente desfasado da realidade.

Posto isto, a UGT considera que se pode finalmente afirmar, sem deixar de alertar para os prejuízos acumulados ao longo de cerca de uma década, que os trabalhadores da Administração Pública recuperaram a maioria dos direitos que lhes haviam sido retirados de forma totalmente cega e injusta.

É por isso tempo de virar definitivamente a página da austeridade e enveredar de forma indelével por uma política salarial justa, avançando também para a revisão das carreiras gerais, bem como para a revisão das carreiras não revistas (revisão esta que está já com uma década de atraso), contribuindo desta forma para a dignificação e motivação dos trabalhadores e, por essa via, consumir uma aposta clara na melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Por outro lado, a UGT não pode aceitar que o Governo afirme que não pode responder de forma positiva às suas reivindicações mais centrais, sendo nossa convicção que a dignificação das carreiras através da sua correta estruturação com possibilidades reais de progressão, a valorização salarial e a admissão de pessoal sem recurso a vínculos precários são pontos fundamentais, se o que se pretende é dar passos decididos e positivos no sentido de se operar uma reforma da Administração Pública que a UGT sabe e defende que, efetivamente, não se faz de um dia para o outro, nem com medidas avulsas e sem visão estratégica.

A excelência do Serviço Público só será alcançada se forem introduzidos factores de confiança e previsibilidade nas vidas pessoais e profissionais dos trabalhadores, não sendo possível almejar esse objetivo se forem perpetuadas políticas que não dão a ênfase devida à valorização salarial e que não concedem hipóteses reais a todos, para terem uma perspectiva de desenvolvimento nas respectivas carreiras.

UGT SAÚDA MOBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO. IMPÕEM-SE CONSEQUÊNCIAS E RESULTADOS.

O Secretariado Nacional da UGT saúda as acções que, no mês de Maio, foram conduzidas pelos seus sindicatos do sector da Educação, e que tiveram por objectivo promover a valorização dos Trabalhadores que representam e também exigir o respeito que devem merecer por parte da Tutela, com a consciência de que só teremos uma educação de qualidade com trabalhadores reconhecidos e valorizados.

Logo no dia 4 de Maio, realizou-se a fortíssima greve de Trabalhadores Não Docentes, a qual constituiu a expressão clara da exigência de carreiras especiais que consagrem a especificidade das funções que realizam nas nossas escolas, mas que serviu também para denunciar a gritante insuficiência destes Trabalhadores e a precariedade em que muitos ainda se encontram.

Depois, no dia 19 de Maio, realizou-se a Grande Manifestação Nacional de Professores, com mais de 50 000 participantes, para exigir que o Governo cumpra os compromissos que assumiu na Declaração assinada em 17 de Novembro de 2017, para que o Governo respeite a consideração em termos de desenvolvimento da carreira dos 9 anos, 4 meses e 2 dias em que a carreira esteve congelada, e ainda para que se retirem consequências do elevado desgaste profissional que a sua actividade provoca, e finalmente para que a precariedade deixe de ser

uma marca negativa associada sistematicamente a estes profissionais, para além de ser exigível que se respeitem os limites de tempo de trabalho que, reconhecidamente, são sempre largamente ultrapassados.

O Secretariado Nacional da UGT reitera o seu apelo para que o Ministro da Educação assuma rapidamente a condução de verdadeiros processos negociais que valorizem o diálogo e o compromisso, sem o que os Trabalhadores não deixarão de manifestar o seu forte descontentamento por ausência de respostas concretas de reconhecimento e valorização.

TRABALHO POR TURNOS EM REGIME DE LABORAÇÃO CONTÍNUA. RECONHECER O RISCO E VALORIZAR AS CARREIRAS.

Os trabalhadores que prestam trabalho por turnos em regime de laboração contínua estão entre os trabalhadores em que se verifica uma situação de maior penosidade e desgaste pelas particulares condições em que diariamente desenvolvem a sua actividade.

A ausência de dias de descanso fixos e a frequente rotatividade dos seus horários não prejudicam apenas a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, como agravam o risco de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, colocando em perigo não apenas a segurança e a saúde dos próprios, como a de todos aqueles com quem partilham o local de trabalho.

Mais, não são igualmente de ignorar os custos, em termos económicos e sociais, resultantes das naturais quebras da sua produtividade e do aumento do número de acidentes de trabalho e de situações de doença, as quais devem ser suportadas pelos empregadores e pela segurança social.

Sabendo-se ainda que o agravamento dos riscos existentes para quem trabalha por turnos, em regime de laboração contínua, cresce exponencialmente quanto maior for o número de anos em que tais trabalhadores se mantêm nesse regime de prestação de trabalho, importa estabelecer um adequado enquadramento legal que reconheça precisamente o desgaste acrescido a que estes trabalhadores estão sujeitos.

Nesse sentido, e num momento em que uma discussão de fundo sobre o regime de protecção social das chamadas profissões de desgaste rápido continua a ser adiada, a UGT entende que é necessário dar uma resposta rápida a estes trabalhadores.

A UGT defende assim que, entre outras medidas, será da mais basilar justiça e do interesse de todos – trabalhadores, empresas, Estado e toda a sociedade – estabelecer uma majoração “em tempo” das carreiras dos trabalhadores por turnos, em regime de laboração contínua, para os períodos em que, efectivamente, prestaram trabalho nesse regime.

A CHEGADA DA ÉPOCA DOS INCÊNDIOS RURAIS. JUNHO E OUTUBRO DE 2017 NUNCA MAIS

A UGT solicitou ao Governo, na última reunião de concertação social, no passado dia 24 de maio, como ponto prévio, a apresentação aos parceiros sociais do plano de prevenção e segurança às populações e à defesa da floresta, determinado pelo Governo, para a época de verão, como forma de evitar, a todo o custo, a repetição dos dramáticos acontecimentos que tiveram lugar em junho e outubro de 2017.

Foi assumido pelo representante do Governo que, numa próxima sessão da concertação social, seria dado conhecimento pela tutela respectiva de todas as acções previstas e já em curso.

Aprovado por unanimidade.

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 30 de maio de 2018